

13.2 — Concurso v — prova prática de conhecimentos (PPC), que terá a duração máxima de sessenta minutos, e incidirá sobre conhecimentos práticos relacionados com as funções a desempenhar, e será pontuada do seguinte modo:

- Favorável preferencialmente* — 16 a 20 valores;
- Bastante favorável* — 13 a 15 valores;
- Favorável* — 10 a 12 valores;
- Favorável com reservas* — 8 a 9 valores;
- Não favorável* — menos de 8 valores.

O júri terá em consideração os seguintes factores de apreciação:

- Qualidade do trabalho realizado;
- Capacidade de organização do trabalho;
- Utilização e escolha adequada dos meios de protecção individual, de acordo com as regras básicas de segurança;
- Rapidez de execução.

Serão eliminados os candidatos que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores.

13.3 — Entrevista profissional de selecção (EPS) (comum a todos os concursos) — destina-se a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de acordo com as exigências da função. Serão considerados os seguintes factores, sendo que cada factor é pontuado entre 0 e 4 valores e a classificação da entrevista resulta da soma da pontuação atribuída em cada factor:

- a) Interesse e motivação profissionais;
- b) Capacidade de expressão e comunicação;
- c) Sentido de organização e capacidade de inovação;
- d) Capacidade de relacionamento;
- e) Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes às funções a exercer.

14 — Classificação final — será traduzida na escala de 0 a 20 valores e será obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PEC \text{ ou } PPC + EPS}{2}$$

15 — Os critérios de apreciação e ponderação e os respectivos níveis de avaliação dos métodos de selecção a utilizar no presente concurso, bem como o sistema de classificação final, constam de acta de reunião do júri do concurso respectivo, a qual será facultada aos candidatos quando solicitada.

16 — A lista de candidatos bem como a lista de classificação final serão publicadas no *Diário da República* ou afixadas no átrio do edifício dos Paços do Município, conforme o número de candidatos. Os candidatos admitidos serão oficiados sobre a data, a hora e o local da realização dos métodos de selecção.

17 — Forma de ingresso (concursos I, II e III):

17.1 — Concursos I e II — regime de estágio, com carácter probatório com a duração de um ano e obedecerá às regras constantes do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

17.2 — Concurso III — regime de estágio, com carácter probatório com a duração de seis meses e obedecerá às regras constantes do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

17.3 — A frequência dos estágios será feita em regime de comissão de serviço extraordinária ou contrato administrativo de provimento, consoante o candidato já possua, ou não, a nomeação definitiva na função pública.

17.4 — Findo o período de estágio, os candidatos serão avaliados e classificados pelo júri com a mesma composição do presente concurso traduzida na escala de 0 a 20 valores, e que resulta da média aritmética simples dos seguintes factores:

Relatório de estágio, classificação de serviço obtida durante o período de estágio e resultados da formação profissional que porventura venham a realizar.

17.5 — Os estagiários, se aprovados com classificação final não inferior a *Bom* (14 valores), serão providos, a título definitivo, na categoria de técnico superior de 2.ª classe (área de educação/ensino) (concurso I), na categoria de técnico superior de arquitectura de 2.ª classe (concurso II) e na categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2 (concurso III).

18 — Composição dos júris:

18.1 — Concurso I (o júri será o mesmo para o concurso e para o estágio):

Presidente — vereador engenheiro Manuel Joaquim Martins Frederico.

Vogais efectivos — vice-presidente engenheiro Manuel Francisco Colaço Camacho, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e técnica superior de recursos humanos de 2.ª classe Dr.ª Paula Alexandra Caixeirinho Banza.

Vogais suplentes — técnica superior de bibliotecas e documentação principal Dr.ª Maria Francisca Viegas Branco e técnica superior de serviço social de 1.ª classe Dr.ª Maria Dulce Figueira Grilo Godinho.

18.2 — Concurso II (o júri será o mesmo para o concurso e para o estágio):

Presidente — vereador engenheiro Manuel Joaquim Martins Frederico.

Vogais efectivos — técnico superior assessor engenheiro civil Paulo Jorge Rodrigues Ferreira, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e técnica superior principal arquitecta Maria Judite Acabado Aiveca.

Vogais suplentes — técnica superior de recursos humanos de 2.ª classe Dr.ª Paula Alexandra Caixeirinho Banza e técnica superior de 2.ª classe jurista Dr.ª Maria Clara Angelino Guerreiro.

18.3 — Concurso III (o júri será o mesmo para o concurso e para o estágio):

Presidente — vereador engenheiro Manuel Joaquim Martins Frederico.

Vogais efectivos — vice-presidente engenheiro Manuel Francisco Colaço Camacho, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e técnica superior de recursos humanos de 2.ª classe Dr.ª Paula Alexandra Caixeirinho Banza.

Vogais suplentes — técnico superior assessor engenheiro civil Paulo Jorge Rodrigues Ferreira e técnico superior de turismo de 2.ª classe Dr. Carlos Manuel Cândido Pedro.

18.4 — Concurso IV:

Presidente — vereador engenheiro Manuel Joaquim Martins Frederico.

Vogais efectivos — técnico superior assessor engenheiro civil Paulo Jorge Rodrigues Ferreira, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e técnica superior principal arquitecta Maria Judite Acabado Aiveca.

Vogais suplentes — técnica superior de recursos humanos de 2.ª classe Dr.ª Paula Alexandra Caixeirinho Banza e técnico profissional principal desenhador Luciano José da Conceição.

18.5 — Concurso V:

Presidente — vereador engenheiro Manuel Joaquim Martins Frederico.

Vogais efectivos — técnico superior assessor engenheiro civil Paulo Jorge Rodrigues Ferreira, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e encarregado Francisco Júlio Elvas Capela.

Vogais suplentes — técnica superior principal arquitecta Maria Judite Acabado Aiveca e técnica superior de recursos humanos de 2.ª classe Dr.ª Paula Alexandra Caixeirinho Banza.

19 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 — Em cumprimento do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi feita consulta à BEP, a qual declarou a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial nas carreiras/categorias em causa.

6 de Agosto de 2007. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Manuel Joaquim Martins Frederico*.

2611040815

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso (extracto) n.º 15 291/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho da presidente desta Câmara de 10 de Julho de 2007, foi autorizada, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, a transferência para esta autarquia da técnica superior assessora principal da Câmara Municipal de Cascais Maria Madalena

Frazão Lourenço Gonçalves Ferreira, com efeitos a 1 de Agosto de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Agosto de 2007. — O Vereador dos Serviços Municipais de Acção Sociocultural, Desporto, Turismo e Informação, no uso da competência delegada pela Presidente da Câmara no despacho n.º 158, de 18 de Julho de 2007, *António José de Sousa Matos*.

2611040866

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

Aviso (extracto) n.º 15 292/2007

Pelo presente, torna-se público que a assembleia municipal de Alter do Chão, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea e) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovou, na sua sessão ordinária de 20 de Abril de 2007, decorrido que foi o período de inquérito público, a proposta para fixação do valor da taxa para emissão do certificado de registo, sem quaisquer alterações à sua versão original, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de Janeiro de 2007.

2 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joviano Martins Vitorino*.

2611040817

Aviso (extracto) n.º 15 293/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que foram renovados por mais três anos os contratos de trabalho com os animadores de informática Vera Mónica Pires Cipriano e Ricardo Manuel Pedrogam Fernandes, com efeitos a partir de 30 de Agosto de 2007, pelo período de mais três anos, para exercerem funções no espaço Internet, instalado no Palácio do Álamo, a que corresponde o índice 223, ao abrigo do n.º 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho.

9 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joviano Martins Vitorino*.

2611040830

Aviso (extracto) n.º 15 294/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que foi renovado por mais três anos o contrato de trabalho com o técnico superior de 2.ª classe (arquitecto) João Miguel Ramalheite Ribeiro Marques Calado, com efeitos a partir de 6 de Setembro de 2007, para exercer funções na Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, a que corresponde o escalão 1, índice 400, ao abrigo do n.º 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho.

9 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joviano Martins Vitorino*.

2611040833

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE

Aviso n.º 15 295/2007

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra em discussão pública o pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 9/95, a requerimento de Armando Mendes da Silva, residente na Rua do Tapado, freguesia de Cepelos, deste concelho, na qualidade de proprietário do lote 1 do referido alvará de loteamento, sito no lugar da Boavista, freguesia de Cepelos, pelo período de 15 dias, que se inicia 8 dias após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Finalidade do pedido:

Aumentar a área de implantação de 180 m² para 200 m²;
Aumentar a área bruta de construção de 360 m² para 400 m²;
Aumentar o número de pisos de rés-do-chão e andar para cave, rés-do-chão e andar.

O processo administrativo respectivo, com o n.º 39/05 (Altelote) pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, na Repartição Administrativa do Departamento de Urbanismo desta autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação completa, os endereços dos seus autores

e a qualidade em que se apresentam, as quais deverão ser entregues ou remetidas por correio, sob registo, na Câmara Municipal.

8 de Agosto de 2007. — A Vice-Presidente da Câmara, *Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente*.

2611040837

CÂMARA MUNICIPAL DE ANSIÃO

Aviso n.º 15 296/2007

O Dr. Fernando Ribeiro Marques, presidente da Câmara Municipal de Ansião, torna público, através do presente aviso, que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontra à discussão pública, durante o prazo de 15 dias, o pedido de alteração do alvará de loteamento urbano n.º 1/83, requerido por Paulo Jorge Mendes Marques, proprietário do lote 8 do loteamento promovido por José Guerreiro Machado, situado no lugar de Serrada da Mata e freguesia de Chão de Couce.

O citado processo encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Divisão de Obras Particulares e Urbanismo da Câmara Municipal de Ansião, durante o horário normal de expediente.

5 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Ribeiro Marques*.

2611040751

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL

Aviso n.º 15 297/2007

Ramiro Castanheira Jorge, presidente da Junta de Freguesia de Arganil, faz público, em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, que foi celebrado entre esta Junta de Freguesia e a trabalhadora Helena Maria Fernandes dos Santos Lemos, pelo período de um ano e a partir de 2 de Julho de 2007, contrato de trabalho com termo resolutivo certo, com fundamento na alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e considerando a Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, regulamentada pela Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, na carreira de auxiliar administrativa, com a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 128, escalão 01, da tabela salarial vigente para a administração local. [Contratação isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com a alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

29 de Junho de 2007. — O Presidente, *Ramiro Castanheira Jorge*.

2611040753

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELLOS

Aviso n.º 15 298/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º, em conjugação com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 6 de Agosto de 2007, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de alteração ao lote 5 do loteamento sito no lugar de Souto de Vilar, freguesia de Durrães, concelho de Barcelos, titulado pelo alvará de loteamento n.º 24/91, de 30 de Outubro, em que é requerente o Centro Social de Durrães, contribuinte n.º 504204610, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

O processo de alteração ao referido alvará encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9 horas às 15 horas e 30 minutos, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

9 de Agosto de 2007. — O Vereador, no uso de delegação de poderes, *Manuel Carlos Costa Marinho*.

2611040765

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

Aviso (extracto) n.º 15 299/2007

Nos termos do n.º 2 do artigo 27.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a